

## ÍNDICE

NOTA PRÉVIA À 4.ª EDIÇÃO	5
ABREVIATURAS E INDICAÇÕES DE DIPLOMAS LEGAIS	7

### PARTE I CONTRATO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITO ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO I – CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONTRATO PÚBLICO	13
1 – Contrato como categoria geral do direito	13
2 – Contrato na ação da Administração Pública	14
3 – Contratos da Administração Pública e Direito Administrativo	19
4 – Conceito de contrato público	22
4.1 – Contrato	22
4.2 – Público	23
4.3 – Alcance jurídico do conceito de contrato público	26
4.4 – Conceito de contrato público no direito da União Europeia	27
CAPÍTULO II – ÂMBITO, SENTIDO E FONTES DA REGULAMENTAÇÃO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	39
5 – Regime jurídico dos contratos públicos	39
5.1 – Âmbito e sentido da regulamentação dos contratos públicos	40
5.2 – Natureza do direito dos contratos públicos	46

6 – Fontes de regulamentação dos contratos públicos	47
6.1 – Direito internacional	47
6.2 – Direito da União Europeia	56
6.3 – Direito português	61
CAPÍTULO III – CONTRATO COMO INSTITUIÇÃO DO DIREITO ADMINISTRATIVO DO NOSSO TEMPO	75
7 – Contrato como categoria histórica da ação pública	75
7.1 – Primeiro período: das origens do Direito Administrativo até ao fim do século XIX	76
7.2 – Segundo período: do fim do século XIX aos anos 1970	80
7.3 – Terceiro período: dos anos 1970 à atualidade	82
7.3.1 – Evolução do regime jurídico da formação de contratos públicos	82
7.3.1.1 – Direito da União Europeia (em especial, a reforma de 2014)	83
7.3.1.2 – Direito português	100
7.3.2 – Evolução do regime substantivo dos contratos públicos	104
7.3.3 – Generalização do contrato na vida administrativa	106

PARTE II  
REGIME DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA  
NO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

CAPÍTULO I – FORMAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS	113
8 – Procedimento de formação de contratos públicos	113
9 – Tipos de procedimentos de formação de contratos públicos	117
9.1 – Critério da existência de uma fase de seleção concorrencial	117
9.2 – Critério da iniciativa procedimental	124
9.3 – Critério da existência de regulamentação do procedimento	125
CAPÍTULO II – ÂMBITO DA INCIDÊNCIA DA PARTE II DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – A CONTRATAÇÃO PÚBLICA	129
SECÇÃO I – ÂMBITO DA INCIDÊNCIA SUBJETIVA DA PARTE II DO CCP	130
10 – Entidades adjudicantes	130

10.1 – Entidades adjudicantes institucionais	133
10.2 – Associações com participação de entidades adjudicantes do artigo 2.º, n.º 1, e sob a influência determinante dessas entidades	146
10.3 – Organismos de direito público (artigo 2.º, n.º 2)	153
10.3.1 – Pessoas coletivas	155
10.3.2 – Criadas especificamente para satisfazer necessidades de interesse geral, sem carácter industrial ou comercial	157
10.3.3 – Influência determinante de entidades adjudicantes do artigo 2.º, n.º 1, ou de outros organismos de direito público	168
10.4 – Entidades adjudicantes dos setores especiais	179
10.5 – Centrais de compras	182
11 – Variabilidade dos termos da aplicação da Parte II do CCP em função da entidade adjudicante	187
12 – Extensão do âmbito de aplicação da Parte II do CCP	188
12.1 – Entidades com contratos subsidiados	189
12.1.1 – Contratos abrangidos	189
12.1.1.1 – Em razão do objeto	189
12.1.1.2 – Em razão do valor (preço contratual)	191
12.1.1.3 – Em razão de serem subsidiados diretamente por entidades adjudicantes em mais de 50% do respetivo preço contratual	191
12.1.2 – Regime aplicável	196
12.2 – Concessionários de obras públicas que não sejam entidades adjudicantes	198
13 – Outras entidades submetidas ao regime da Parte II do CCP	201
13.1 – Mandatários e representantes das entidades adjudicantes	201
13.2 – Instituições particulares de solidariedade social	203
13.3 – O caso das entidades que assumem perante a Administração Pública o compromisso de cumprir o CCP	204
 SECÇÃO II – ÂMBITO DA INCIDÊNCIA OBJETIVA DA PARTE II DO CCP	 206
 SUBSECÇÃO I – CONTRATOS ABRANGIDOS	 206

14 – Contratos sujeitos à Parte II do CCP: contratos de procura pública com interesse concorrencial	207
14.1 – Contratos de procura pública	208
14.2 – Interesse concorrencial	214
14.2.1 – Interesse concorrencial: o benefício económico	215
14.2.2 – Contratos sem interesse concorrencial	222
14.3 – Contratos de procura pública com interesse concorrencial, mas excluídos do âmbito da incidência da Parte II do CCP	224
15 – Delimitação dos contratos sujeitos à Parte II em função das entidades adjudicantes	224
15.1 – Entidades adjudicantes institucionais	225
15.2 – Organismos de direito público e Banco de Portugal	225
15.3 – Entidades adjudicantes dos setores especiais e organismos de direito público que exercem atividades dos setores especiais	229
16 – Atos administrativos substitutivos de contratos sujeitos à Parte II do CCP	238
17 – Acordos-quadro	241
17.1 – Noção	242
17.2 – Modalidades	243
17.3 – Procedimento de formação e celebração	245
17.4 – Regime substantivo	247
17.5 – Carácter vinculativo dos acordos-quadro	249
17.6 – Adjudicação de contratos ao abrigo de acordos-quadro	250
17.6.1 – Adjudicação de contratos ao abrigo de acordos-quadro individuais	252
17.6.2 – Adjudicação de contratos no abrigo de acordos-quadro plurais	253
17.7 – Acordos-quadro celebrados por centrais de compras	256
18 – Concursos de conceção e de ideias	258
18.1 – Concurso de conceção	259
18.1.1 – Regime geral do concurso de conceção	260
18.1.2 – Concurso de conceção simplificado	264
18.2 – Concurso de ideias	265
19 – Contratos de alienação de bens móveis	268
19.1 – Âmbito de aplicação do regime do Título VI-A da Parte II	269
19.2 – Disponibilização	271
19.3 – Alienação	273

SUBSECÇÃO II – CONTRATOS EXCLUÍDOS	274
20 – Contratos abrangidos e contratos excluídos; distinção legal entre <i>contratos excluídos</i> e <i>contratação excluída</i>	275
21 – Contratos celebrados ao abrigo de regras internacionais	277
22 – Contratos de trabalho em funções públicas e contratos individuais de trabalho	278
23 – Contratos de doação de bens móveis a favor de entidades adjudicantes	280
24 – Contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares	281
25 – Contratos adjudicados por prestadores de serviços de comunicação social	283
26 – Contratos adjudicados a prestadores de serviços de comunicação social	284
27 – Contratos excluídos por invocação do artigo 346.º do TFUE	284
28 – Contratos que não podem ser submetidos à concorrência	286
29 – Contratos no âmbito do setor público e contratos entre entidades adjudicantes	287
29.1 – Contratos “in house”	288
29.2 – Contratos de cooperação entre entidades adjudicantes	297
29.3 – Contratos de delegação entre entidades adjudicantes	302
29.4 – Contratos com centrais de compras	308
29.5 – Contratos de sociedade entre entidades adjudicantes	311
29.6 – Contratos com entidades adjudicantes titulares de direitos exclusivos	312
30 – Contratos de atribuição de subsídios ou subvenções	312
31 – Contratos de aquisição de certos serviços financeiros	313
32 – Contratos no domínio da defesa e da segurança	315
33 – Contratos secretos e contratos cuja execução deva ser acompanhada de medidas especiais de segurança	318
34 – Contratação excluída para proteção de interesses essenciais de defesa e segurança do Estado	320
35 – Contratos de aquisição de serviços de investigação e desenvolvimento	322
36 – Contratos de organismo de direito público e do Banco de Portugal	325
37 – Contratos de serviços sociais e outros serviços específicos de valor inferior a 750.000 EUR	326

38 – Exclusões previstas em legislação avulsa	331
39 – Contratos excluídos do CCP e contratos excluídos da Diretiva 2014/24/UE	333
40 – Regime da contratação excluída	337
40.1 – Regime da contratação excluída pelos artigos 5.º e 5.º-A	339
40.1.1 – Regime aplicável à generalidade dos contratos	339
40.1.2 – Regime aplicável aos contratos sobre o exercício de poderes públicos	347
40.2 – Regime dos contratos excluídos pelo artigo 6.º-A, n.º 1	348
41 – Regime jurídico da formação dos contratos (mistos) com prestações de contratos excluídos e de contratos abrangidos pela Parte II do CCP	350
42 – Exclusões específicas dos setores especiais	352
CAPÍTULO III – OBJETIVOS E PRINCÍPIOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA	355
43 – Objetivo primário ou inicial da regulamentação da contratação pública: racionalidade económica	355
44 – Abertura da regulamentação à utilização estratégica da contratação pública	357
45 – Dilema na regulamentação da contratação pública: a tensão entre a proteção do interesse público financeiro e a proteção do interesse da concorrência	366
46 – Consagração de “princípios” no CCP	373
46.1 – Concorrência	374
46.2 – Prossecução do interesse público	379
46.3 – Igualdade e não-discriminação	380
46.4 – Transparência	383
46.5 – Imparcialidade	386
46.6 – Proporcionalidade	388
46.7 – Legalidade e discricionariedade	390
46.8 – Garantia do respeito de normas em matéria social, laboral, ambiental e de igualdade de género	392
CAPÍTULO IV – PROCEDIMENTO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS	397
SECCÃO I – SUJEITOS DO PROCEDIMENTO DE ADJUDICAÇÃO	397

47 – Entidades adjudicantes	398
48 – Agrupamentos de entidades adjudicantes	398
49 – Órgão adjudicante: órgão competente para a decisão de contratar	405
49.1 – Competências do órgão adjudicante	406
49.2 – Delegação de competências pelo órgão adjudicante	409
50 – Júri do procedimento	410
50.1 – Júri como órgão responsável pela instrução do procedimento	410
50.2 – Regra da existência obrigatória do júri; exceções à regra	411
50.3 – Composição e funcionamento do júri	412
50.4 – Competências do júri	414
50.4.1 – Competências próprias	415
50.4.2 – Competências delegadas pelo órgão adjudicante	416
50.4.3 – Competências do órgão adjudicante indelegáveis no júri	417
50.5 – Natureza jurídica das deliberações do júri	419
50.6 – Impugnação das deliberações do júri	422
50.7 – Garantias de imparcialidade na atuação do júri	422
50.8 – Caso especial do júri dos concursos de conceção e de ideias	424
51 – Entidades gestoras de plataformas eletrónicas	425
52 – Interessados	430
53 – Candidatos e concorrentes; agrupamentos	433
54 – Adjudicatário	434
SECÇÃO II – PREPARAÇÃO DO PROCEDIMENTO	435
55 – Anúncios pré-procedimentais	435
56 – Consulta preliminar ao mercado	437
SECÇÃO III – DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	441
57 – Decisão de contratar	441
58 – Preparação da decisão de contratar	443
59 – Competência para a decisão de contratar	452
60 – Natureza jurídica da decisão de contratar; fundamentação	452
61 – Decisão de contratar implícita na decisão de autorização da despesa	454
62 – Revogação da decisão de contratar	455
63 – Anulação administrativa da decisão de contratar	457

64 – Fixação do valor estimado do contrato	458
64.1 – Conceito de valor estimado do contrato; sua relevância no CCP e articulação com o conceito de preço base	459
64.2 – Regras gerais sobre a fixação do valor estimado do contrato	461
64.2.1 – Proibição de métodos abusivos de definição do valor estimado de contratos (o fracionamento ilícito do objeto do contrato)	461
64.2.2 – Componentes ou elementos a considerar para o cálculo do valor estimado do contrato	464
64.2.3 – Critérios de fixação do valor estimado (e do preço base) e fundamentação	466
64.3 – Regras especiais sobre a fixação do valor de certos contratos	468
64.4 – Regras de agregação de valores	470
64.5 – Desagregação orgânica da entidade adjudicante	475
65 – Decisão de autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar	478
SECÇÃO IV – ADJUDICAÇÃO POR LOTES	482
66 – Adjudicação por lotes	482
67 – Escolha discricionária entre divisão ou fundamentação da não divisão	484
67.1 – Fundamentação da não divisão	485
67.2 – Divisão	488
68 – Limitação do número de lotes a adjudicar a cada concorrente	489
69 – Adjudicação combinada ou agregada	493
70 – Adjudicação dos lotes	494
SECÇÃO V – DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE ADJUDICAÇÃO	495
71 – Escolha do procedimento de adjudicação	496
71.1 – Tipos de procedimentos	497
71.2 – Classificação dos procedimentos	501
72 – Procedimentos e instrumentos procedimentais especiais	506
73 – Regras de escolha do procedimento	510
74 – Escolha do procedimento em função do valor (estimado) do contrato	512
74.1 – Ajuste direto	513
74.2 – Consulta prévia	513
74.3 – Procedimentos de concurso (sem publicação no <i>JOUE</i> )	514



74.4 – Fundamentação da escolha do procedimento em função do valor do contrato	514
75 – Escolha do procedimento em função de critérios materiais	515
75.1 – Ajuste direto ou consulta prévia	515
75.1.1 – Ajuste direto (ou consulta prévia) para a formação de quaisquer contratos	516
75.1.2 – Ajuste direto (ou consulta prévia) para a formação de contratos de empreitada de obras públicas	541
75.1.3 – Ajuste direto (ou consulta prévia) para a formação de contratos de aquisição de bens móveis	543
75.1.4 – Ajuste direto (ou consulta prévia) para a formação de contratos de aquisição de serviços	547
75.1.5 – Regra da preferência da consulta prévia sobre o ajuste direto	555
75.2 – Procedimentos de concurso (sem publicação no <i>JOUE</i> )	558
75.3 – Procedimentos de negociação e de diálogo concorrencial	558
75.4 – Parceria para a inovação	559
76 – Escolha do procedimento em função do tipo de contrato	560
77 – Escolha do procedimento para a formação de contratos mistos	561
78 – Escolha do procedimento em função da entidade adjudicante	563
79 – O caso especial dos procedimentos de concurso (público ou limitado por prévia qualificação)	564
80 – Fundamentação da decisão escolha do procedimento	565
81 – Violação das regras legais de escolha de procedimentos	567
82 – Desenho legal da tramitação dos procedimentos (análise genérica)	570
82.1 – Ajuste direto	570
82.2 – Consulta prévia	577
82.3 – Concurso público	580
82.3.1 – Regime geral	580
82.3.2 – Concurso público urgente	582
82.4 – Concurso limitado por prévia qualificação	585
82.5 – Procedimento de negociação	587
82.6 – Diálogo concorrencial	589
82.7 – Parceria para a inovação	592
83 – Procedimentos-modelo	595
SECÇÃO VI – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO	595
84 – Peças do procedimento	596

84.1 – Aprovação das peças do procedimento	599
84.2 – Disponibilização das peças do procedimento	599
84.3 – Divergência entre as indicações das peças do procedimento	601
85 – Anúncio	602
86 – Programa do procedimento	605
86.1 – Programa do concurso público	607
86.2 – Programa do concurso limitado	610
87 – Convite à apresentação de propostas	613
87.1 – Convite à apresentação de propostas no concurso limitado por prévia qualificação	613
87.2 – Convite à apresentação de propostas no ajuste direto e na consulta prévia	613
88 – Caderno de encargos	615
88.1 – Definição do objeto do contrato e de aspetos da execução das prestações contratuais	621
88.1.1 – Especificações técnicas	622
88.1.1.1 – Modalidades de descrição das especificações técnicas	623
88.1.1.2 – Especificações técnicas e considerações ambientais; os rótulos ecológicos	630
88.1.2 – Definição de outros aspetos da execução do contrato	633
88.2 – Distinção legal entre cláusulas sobre aspetos da execução do contrato submetidas e não submetidas à concorrência	635
88.2.1 – Cláusulas sobre aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência	635
88.2.2 – Cláusulas sobre aspetos da execução do contrato submetidos à concorrência	636
89 – Princípio da estabilidade das peças do procedimento	640
89.1 – Alteração das peças do procedimento até ao fim do prazo de apresentação das propostas	642
89.2 – Alteração das peças do procedimento após o decurso do prazo de apresentação das propostas	645
90 – Prevalência do CCP sobre as peças do procedimento	647
91 – Impugnação das peças do procedimento	648
SECÇÃO VII – INÍCIO DA TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ADJUDICAÇÃO	653
92 – Tramitação eletrónica do procedimento	653

92.1 – Outras dimensões da utilização eletrónica na contratação pública	654
92.2 – Plataformas eletrónicas	655
92.3 – Desenvolvimento do procedimento	659
93 – Regras sobre comunicações e notificações	659
94 – Início da tramitação externa do procedimento	662
94.1 – Envio do anúncio para publicação	662
94.2 – Envio do convite	663
95 – Solicitação de esclarecimentos	664
96 – Prestação de esclarecimentos sobre as peças do procedimento	665
97 – Identificação de erros e omissões das peças do procedimento	666
98 – Retificação e suprimento de erros e omissões das peças do procedimento	670
<b>SECÇÃO VIII – REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO</b>	671
99 – Requisitos gerais de participação	672
100 – Capacidade geral de participação e capacidade para contratar	675
100.1 – Pessoas singulares e pessoas coletivas	676
100.2 – Agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas	680
100.3 – Referência a alguns casos particulares	686
100.4 – Proibição da dupla participação; o caso da participação simultânea de sociedades comerciais coligadas	692
101 – Inexistência de impedimentos	699
101.1 – Impedimentos de operadores económicos à participação e “impedimentos pelo lado da entidade adjudicante”	699
101.2 – Fundamentos para a instituição de impedimentos à participação em procedimentos de contratação pública	705
101.3 – Os “motivos de exclusão” na Diretiva 2014/24/UE	707
101.4 – Sistemas de verificação dos impedimentos	711
101.5 – Os impedimentos do CCP	712
101.5.1 – Insolvência e situações próximas	712
101.5.2 – Crime que afete a honorabilidade profissional	715
101.5.3 – Falta grave em matéria profissional (objeto de sanção administrativa)	720
101.5.4 – Situação contributiva não regularizada	723
101.5.5 – Sanção de proibição de participação em procedimentos de contratação pública	726

101.5.6 – Sanção por utilização de mão-de-obra clandestina	730
101.5.7 – Crimes graves (desligados do exercício profissional)	732
101.5.8 – Participação prévia no apoio à elaboração das peças do procedimento	733
101.5.9 – Prática de atos ilícitos com referência ao procedimento	735
101.5.10 – Conflitos de interesses	736
101.5.11 – Desempenho deficiente em contratos públicos anteriores	738
101.6 – Motivos de exclusão nas diretivas não previstos como impedimentos no CCP	745
101.7 – Abrangência subjetiva dos impedimentos do CCP	747
101.8 – Impedimentos previstos fora do CCP	750
101.9 – Prova da inexistência de impedimentos	756
101.10 – Momentos de relevância dos impedimentos	757
101.11 – Consequência da existência de impedimentos	759
101.12 – Relevação dos impedimentos	760
101.13 – Controlo judicial das decisões sobre impedimentos	770
102 – Requisitos especiais de participação	771
103 – Habilitação profissional para a atividade de execução do contrato	772
104 – Requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira	778
104.1 – Formulação de requisitos mínimos	779
104.1.1 – Capacidade técnica	779
104.1.2 – Capacidade financeira	782
104.1.3 – Limites aplicáveis à formulação de requisitos mínimos	783
104.1.4 – Prova do preenchimento dos requisitos mínimos	789
104.1.5 – Preenchimento de requisitos mínimos no caso de agrupamentos	793
104.2 – Recurso às capacidades de terceiras entidades	795
104.2.1 – Direito de recorrer às capacidades de terceiras entidades	797
104.2.2 – Declaração de compromisso das terceiras entidades	799
104.2.3 – Restrições impostas pela entidade adjudicante ao recurso às capacidades de terceiras entidades	801

105 – Participação em procedimentos de formação de contratos reservados	806
105.1 – Contratos reservados no âmbito do artigo 54.º-A	806
105.2 – Contratos reservados no âmbito de serviços sociais e outros serviços específicos	808
<b>SECÇÃO IX – CANDIDATURAS E QUALIFICAÇÃO</b>	<b>812</b>
106 – Candidatura	812
106.1 – Prazo para a apresentação da candidatura	813
106.2 – Apresentação da candidatura	815
106.2.1 – Concursos nacionais	815
106.2.2 – Concursos internacionais (com publicidade no <i>JOUE</i> )	817
107 – Efeitos da apresentação da candidatura	820
108 – Retirada da candidatura	820
109 – Publicitação da lista dos candidatos e consulta das candidaturas apresentadas	821
110 – Análise das candidaturas; esclarecimentos	821
111 – Eventual avaliação das candidaturas	822
112 – Relatório preliminar da fase de qualificação	823
113 – Audiência prévia	825
114 – Relatório final da fase de qualificação	825
115 – Decisão de qualificação	825
116 – Fase da pós-qualificação nos concursos limitados internacionais	826
116.1 – Notificação da decisão de qualificação aos candidatos qualificados	826
116.2 – Caducidade da decisão de qualificação	827
116.3 – Notificação da decisão de qualificação a todos os candidatos	828
117 – Fase da pós-qualificação nos concursos limitados nacionais	829
118 – Encerramento da fase de qualificação	829
119 – Convite à apresentação de propostas	830
<b>SECÇÃO X – PROPOSTAS</b>	<b>832</b>
120 – Proposta	832
120.1 – Noção de proposta	832
120.2 – Requisitos ou condições de regularidade da proposta	834
120.3 – Conteúdo da proposta	837

120.3.1 – Atributos da proposta	837
120.3.2 – Termos ou condições da proposta	838
120.3.3 – Distinção entre atributos e termos ou condições	841
120.4 – Documentos que constituem a proposta	841
120.5 – Idioma dos documentos que constituem a proposta	846
120.6 – Assinatura dos documentos que constituem a proposta	847
121 – Prazo de apresentação da proposta	851
122 – Modo de apresentação da proposta: a submissão eletrónica da proposta	856
123 – Regra “um concorrente, uma proposta”	860
124 – Propostas variantes	860
125 – Retirada da proposta	864
126 – Termo do prazo de apresentação e acesso às propostas apresentadas	864
127 – Confidencialidade da proposta	865
128 – Efeitos jurídicos da apresentação da proposta	869
SECÇÃO XI – ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	872
129 – Análise das propostas	872
130 – Esclarecimentos sobre as propostas	874
131 – Retificação oficiosa de erros	878
132 – Regularização da proposta	880
132.1 – Considerações gerais	880
132.2 – Irregularidades formais	883
132.3 – Irregularidades (formais) não essenciais	884
132.4 – Irregularidades (formais não essenciais) que careçam de suprimento	889
132.5 – Observações finais	890
132.6 – Síntese	892
132.7 – Nota sobre o momento procedimental do incidente de regularização	893
133 – Avaliação das propostas: a determinação da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante	893
134 – Métodos de avaliação das propostas	895
134.1 – Avaliação do preço: preço mais baixo	896
134.2 – Avaliação do custo: custo mais baixo ou melhor relação custo-eficácia	897

134.3 – Avaliação conjunta do preço e de fatores de qualidade da proposta: melhor relação qualidade-preço	900
134.4 – Consideração exclusiva de fatores de qualidade da proposta: melhor qualidade	901
134.5 – Fatores de desempate	902
135 – Fatores e subfatores na avaliação da melhor relação qualidade-preço	903
135.1 – Escolha dos fatores e subfatores	904
135.2 – Fatores e subfatores proibidos	907
136 – Modelo de avaliação das propostas	912
137 – Classificação ou pontuação e ordenação das propostas; fundamentação	918
SECÇÃO XII – RELATÓRIOS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E EVENTUAL FASE DE NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS	921
138 – Sequência	921
139 – Relatório preliminar	921
140 – Audiência prévia dos concorrentes	922
141 – Relatório final	922
142 – Envio do relatório final para o órgão adjudicante	923
143 – Procedimentos com fase de negociação de propostas	924
144 – Negociação de propostas	925
144.1 – Delimitação do objeto da negociação	928
144.2 – Entrega das versões iniciais das propostas e acesso à fase de negociação	929
144.3 – Sessões de negociação	932
144.4 – Entrega das versões finais das propostas	932
144.5 – Análise e avaliação das propostas	933
145 – Segundos relatórios nos procedimentos com negociação de propostas	934
145.1 – Segundo relatório preliminar	935
145.2 – Audiência prévia	935
145.3 – Segundo relatório final	935
SECÇÃO XIII – EXCLUSÃO DE PROPOSTAS	936
146 – Exclusão de propostas irregulares	936
147 – Exclusão de propostas com irregularidades formais	938
148 – Exclusão de propostas com irregularidades materiais	941

148.1 – Falta de atributos ou de termos ou condições	941
148.2 – Atributos ou termos ou condições que violam o caderno de encargos	942
148.3 – Impossibilidade de avaliação	945
148.4 – Preço contratual superior a preço base	945
148.5 – Preço ou custo anormalmente baixo	946
148.6 – Violação de vinculações legais ou regulamentares	955
148.7 – Proposta finais com atributos diferentes de propostas iniciais	956
149 – Exclusão de propostas com irregularidades orgânicas	957
150 – Não exclusão de propostas que devem ser excluídas	958
SECÇÃO XIV – ADJUDICAÇÃO	960
151 – Decisão de adjudicação	960
151.1 – Conceito de decisão de adjudicação	961
151.1.1 – Decisão de adjudicação como decisão de ordenação das propostas	962
151.1.2 – Decisão de adjudicação e decisão de exclusão de propostas	964
151.2 – Prazo para proferir a decisão de adjudicação e concluir o procedimento	966
151.3 – Natureza jurídica da decisão de adjudicação	966
151.4 – Notificação da decisão de adjudicação	969
151.5 – Anúncio da adjudicação e anúncio voluntário de transparência	971
152 – Dever de adjudicação e dever de dar sequência ao procedimento de adjudicação	973
153 – Casos em que o dever de adjudicar não existe	975
154 – Exceções ao dever de adjudicar: decisão de não adjudicação	977
154.1 – Ocorrência de circunstâncias imprevistas que exigem a alteração das peças do procedimento: artigo 79.º, n.º 1, alínea c)	977
154.2 – Ocorrência de circunstâncias supervenientes que põem em causa o sentido da decisão de contratar: artigo 79.º, n.º 1, alínea d)	979
154.3 – Preços inaceitáveis	980
155 – Decisão de não dar sequência ao procedimento após a adjudicação	981



155.1 – Revogação da adjudicação	982
155.2 – Anulação da adjudicação	984
155.3 – Declaração da caducidade da adjudicação	984
156 – Inexistência de um poder geral de revogação do procedimento	985
<b>SECÇÃO XV – REGIME SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS E OUTROS SERVIÇOS ESPECÍFICOS</b>	<b>991</b>
157 – Contratos de serviços sociais e outros serviços específicos	991
158 – Regime simplificado	992
159 – Anúncios do procedimento	992
160 – Discricionaridade de conformação do procedimento	993
<b>CAPÍTULO V – FASE DA PÓS-ADJUDICAÇÃO E DA OUTORGA DO CONTRATO</b>	<b>995</b>
161 – Fase da pós-adjudicação	996
162 – Diligências a efetuar pelo adjudicatário	996
163 – Apresentação dos documentos de habilitação	997
164 – Prestação de caução	1002
164.1 – Exigência legal de caução e dispensa pela entidade adjudicante	1002
164.2 – Exigência de caução pela entidade adjudicante	1003
164.3 – Valor da caução	1004
164.4 – Modo de prestação da caução	1005
164.5 – Consequências da não prestação de caução	1006
165 – Confirmação de compromissos	1006
166 – Pronúncia sobre a minuta de contrato	1008
166.1 – Elaboração e aprovação da minuta	1008
166.2 – Definição de ajustamentos a propor	1010
166.3 – Notificação da minuta do contrato e da proposta de ajustamentos e pronúncia do adjudicatário	1012
166.4 – Notificação dos ajustamentos aos demais concorrentes	1013
167 – Confirmação da constituição da sociedade comercial	1013
168 – Caducidade da adjudicação	1014
168.1 – Fundamentos	1015
168.1.1 – Não apresentação de documentos de habilitação	1015
168.1.2 – Falsidade de documentos ou falsas declarações	1018
168.1.3 – Não prestação da caução e não confirmação dos compromissos	1020

## DIREITO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

168.1.4 – Não outorga do contrato	1020
168.1.5 – Revogação, invalidade, ineficácia ou extinção da declaração bancária	1021
168.1.6 – Outras causas de caducidade da adjudicação	1021
168.2 – Natureza jurídica da declaração de caducidade da adjudicação	1023
168.3 – Consequências da caducidade da adjudicação	1024
169 – Outorga do contrato	1025
169.1 – Regra da redução do contrato a escrito	1026
169.2 – Conteúdo obrigatório do contrato (clausulado contratual)	1028
169.3 – Outorga	1034
170 – Não outorga do contrato	1038

## CAPÍTULO VI – EFICÁCIA DOS CONTRATOS PÚBLICOS

E INTERVENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1041
171 – Condições de eficácia dos contratos públicos	1041
172 – Fiscalização prévia dos contratos públicos pelo Tribunal de Contas	1042
172.1 – Finalidade da fiscalização prévia	1043
172.2 – Âmbito da fiscalização prévia	1045
172.2.1 – Incidência da fiscalização prévia	1045
172.2.2 – Isenções de fiscalização prévia	1047
172.2.3 – Dispensa da fiscalização prévia	1048
172.3 – Efeitos do visto	1048
172.4 – Recusa do visto	1049